ADRIANO CHAGAS <adriano.chagas@aracaju.se.gov.br>

TERMO DE NEGOCIAÇÃO - REF. - PL 04/2026

Eng.º Thiago Henrique Desenzi <thiago.desenzi@systemengenharia.net> 12 de maio de 2026 às 15:36
Para: emurb.cplo@aracaju.se.gov.br
Cc: ADRIANO CHAGAS <adriano.chagas@aracaju.se.gov.br>, Diego Tadeu dos Santos <diego.santos@systemengenharia.net>

À

Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB

A/C: Sr. Adriano Cley Chagas

Agente de Contratação

Aracaju/SE

Ref.: Resposta ao Termo de Negociação – Procedimento de Licitação Nº 04/2026

Prezado Senhor Adriano Cley Chagas,

Em atenção ao Termo de Negociação recebido em 12 de maio de 2026, referente ao Procedimento de Licitação Nº 04/2026, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projetos de Infraestrutura para Reconstrução e Prolongamento dos Canais do Residencial Costa Nova II e III, no Bairro Aruana – Aracaju/SE**, vimos, por meio desta, apresentar nossa manifestação formal quanto à possibilidade de revisão do valor ofertado em fase licitatória.

Após criterioso exame interno de nossas planilhas de custos e da composição orçamentária apresentada, informamos que **não nos é possível oferecer redução sobre o valor global de R$ 197.661,60 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)** já proposto, visto que este representa o limite mínimo de viabilidade técnica e econômica para a execução plena dos serviços dentro dos padrões de qualidade e das exigências previstas na pasta técnica do certame.

Cumpre destacar que o valor de referência estipulado pelo órgão contratante para a elaboração de projetos de infraestrutura de drenagem em extensão aproximada de 1,7 km (um vírgula sete quilômetros) encontra-se **aquém da média praticada pelo mercado de engenharia de projetos** para serviços de características e complexidade técnica equivalentes. Projetos de drenagem urbana desta natureza envolvem estudos hidrológicos e hidráulicos aprofundados, levantamentos topográficos, sondagens, elaboração de memoriais descritivos e de cálculo, além de compatibilização com sistemas viários e de infraestrutura existentes — conjunto de atividades que demanda equipe técnica qualificada e tempo de execução compatível com a responsabilidade técnica exigida.

Ressalta-se, ainda, que a SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA – EPP possui histórico comprovado de contratações anteriores junto a esta Autarquia Municipal, tendo demonstrado, em todas as oportunidades, comprometimento com os prazos, rigor técnico e qualidade na entrega dos serviços pactuados. Esse histórico de relacionamento institucional **atesta a seriedade e a capacidade técnica da empresa** para conduzir com excelência mais este empreendimento.

O valor ofertado na licitação já incorpora um desconto percentual expressivo em relação à média de mercado, tendo sido formulado com o objetivo de apresentar uma proposta competitiva e ao mesmo tempo tecnicamente sustentável. A manutenção da qualidade dos serviços e o atendimento integral às premissas estabelecidas na pasta técnica são compromissos inegociáveis desta empresa, razão pela qual não é factível uma redução adicional sem que haja comprometimento da qualidade ou da viabilidade de execução dos trabalhos.

Nesse contexto, reafirmamos nosso compromisso com a entrega de **projetos de alto padrão técnico, em conformidade com as normas da ABNT, legislação ambiental aplicável e demais exigências regulatórias pertinentes**, assegurando à EMURB todos os elementos necessários para a execução futura das obras de reconstrução e prolongamento dos canais de drenagem do Residencial Costa Nova II e III.

Diante do exposto, mantemos nossa proposta pelo valor global de **R$ 197.661,60 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)** e aguardamos, com confiança, a análise e a decisão favorável por parte da douta Comissão de Contratação, certos de que o valor apresentado representa a melhor relação custo-benefício para a Administração, aliando economicidade à garantia de entrega de um produto técnico de excelência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Thiago Henrique Desenzi

Representante Legal

SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA – EPP

[Texto das mensagens anteriores oculto]